



**DECRETO Nº. 482/2021.**

**DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE  
ELMANO RODRIGUES PINHEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** que Elmano Rodrigues Pinheiro nasceu em Quixará, no dia 31 de agosto de 1949, filho do ex-prefeito Ench Rodrigues e da Professora Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues, tendo perdido seu pai no dia 16 de fevereiro de 1958, em virtude de brutal assassinato;

**CONSIDERANDO** que Elmano Pinheiro Rodrigues possuía um grande amor por sua terra natal, mantendo vivo o vínculo afetivo, mesmo residindo na cidade de Brasília, no Distrito Federal a muitos anos;

**CONSIDERANDO** as contribuições efetivas à educação, notadamente na doação de muitos exemplares de livros às bibliotecas municipais de Farias Brito e de outras cidades da região do Cariri, por meio do projeto Padarias Espirituais, trabalho este reconhecido por jornais e periódicos de grande circulação nacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado luto oficial, no âmbito do Município de Farias Brito, por três dias nas repartições públicas em virtude do falecimento do Senhor **ELMANO PINHEIRO RODRIGUES**, ocorrido na data de hoje.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02  
DE JULHO DE 2021.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO